

Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA Nº 02/2024 Ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024

As Vereadoras Cleuza de Souza Barros, Ondina Daniel e os Vereadores Adilson de Jesus e Elias G. Candeias, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva-Coletiva:

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei nº103/2024 – LOA 2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do “artigo 211” da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Art.2º: Fica destinado para a Secretaria de Saúde valor de R\$ 616.000,00 conforme abaixo:

I- Verba Repasse entidades hospitalares – auxílio para aquisição equipamentos.

Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde — R\$ 616.000,00 - Para repasse Entidades Hospitalares – para aquisição de equipamentos médicos hospitalares
Justificativa	A saúde é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, sendo essencial a oferta de serviços médicos de qualidade e equipamentos adequados para garantir o atendimento digno e eficiente. A entidade que pretendemos ser beneficiada com a verba é o Hospital São Lucas, que vem enfrentando desafios crescentes no que tange à modernização de seus recursos materiais, fundamentais para o bom funcionamento das atividades hospitalares. A emenda parlamentar visa assegurar a compra de equipamentos hospitalares de última geração para o Hospital São Lucas, com o objetivo de: garantir que os procedimentos sejam realizados com a máxima precisão.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01.10	Saúde



Câmara Municipal de São Pedro

	10302.00094.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	445042.00.00.00	Auxílio – Aquisição de equipamentos
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 616.000,00

II- Dotação que será reduzida para atender os incisos I:

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05.	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10301.00092.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R\$ 616.000,00

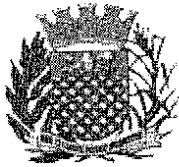
Art.3º. Fica destinado para a Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais o valor de R\$ 616.000,00 conforme abaixo:

I- Repasse para Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais – Plano Geral de Pav. Asfáltica - Estr. Municipal Rubens Gomes de Campos

Beneficiário	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais – Plano Geral de Pav. Asfáltica – R\$ 616.000,00 – obras e instalações
Justificativa	A pavimentação da Estrada Municipal Profº Rubens Gomes de Campos é uma medida essencial para garantir a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, promovendo benefícios diretos à mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A estrada em questão é uma das principais vias de acesso a Usina São Pedro e diversas propriedades rurais, sendo fundamental tanto para o transporte de pessoas quanto para o escoamento da produção local

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Ident. do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.04	Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Câmara Municipal de São Pedro

Unidade Orçamentária:	02.04.01	Coord. de Obras urbanas e rurais
	154510085.1.009	Plano Geral de Pav. Asfática e Serv. Complementares
Natureza da Despesa:	449051.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 616.000,00

I- Dotação que será reduzida para atender o inciso I :

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Ident. do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	04123.00052.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R\$ 616.000,00

Art.4º. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde – Unidades Hospitalares o montante de R\$ 616.000,00 e para a Coordenadoria de Obras o montante de R\$ 616.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211A da LOM.

Art.5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

São Pedro, 13 de novembro de 2024

Adilson de Jesus
Vereador

Elias G. Candeias
Vereador

Cleuza M. de Souza Barros
Vereadora

Ondina Daniel
Vereadora

Câmara Municipal

Emenda Nº 2 ao Projeto

Data: Hora

z Maria Autor Souza Barros de, Jussia

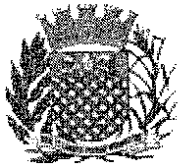
Assunto: Emenda ao Proj

103/2024 Estima a recei

despesa do Município de

exercício de 2025 e dá

Numero de Protocolo



Câmara Municipal de São Pedro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar impositiva destina-se a alocar recursos financeiros nas seguintes proporções: R\$ 616.000,00 para Coordenadoria de Obras Públicas – programa Pavimentação Asfáltica e R\$ 616.000,00 para Secretaria de Saúde, atendendo o que dispõe o “artigo 211A” da LOM.

Portanto, apresentamos a emenda impositiva ao orçamento, de forma atender as reivindicações feitas junto aos Edis.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que trará benefícios significativos para nossa comunidade.

São Pedro, 13 de novembro de 2024

Adilson de Jesus
Vereador

Elias G. Candeias
Vereador

Cleuza M. de Souza Barros
Vereadora

Ondina Daniel
Vereadora